

Caro(a) cidadão(ã) de Boa Vista do Cadeado,

É com grande satisfação que eu, Vanderlei Silva Ribas Júnior, Secretário Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento, venho compartilhar com vocês uma novidade incrível. Em 2022, nós criamos os Fundos Municipais da Criança e do Idoso. E, pela primeira vez, estamos aptos a receber doações através do programa "Destinação de Imposto de Renda".

A Destinação de Imposto de Renda é uma forma pelo qual você pode direcionar parte do seu imposto devido à Receita Federal para programas governamentais. Aqui no Brasil, essa opção já está disponível desde 1990 e tem como objetivo complementar iniciativas nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, meio ambiente e outras. O valor destinado é descontado do imposto devido e você pode escolher aonde ele será direcionado.

Veja como é fácil destinar seu imposto de renda ao nosso Fundo Municipal:

1. Preencha a sua declaração de Imposto de Renda e informe o valor que você gostaria de destinar;
2. Escolha o Fundo Municipal da Criança e do Idoso como destinatário da sua destinação;
3. Pague o seu imposto devido, incluindo o valor destinado ao Fundo;
4. Confirme a destinação no recibo de pagamento da sua declaração de Imposto de Renda.

Lembre-se de que a destinação precisa ser feita antes da data final para entrega da sua declaração de Imposto de Renda. Se precisar de mais informações, não hesite em falar com seu contador para destinar seu imposto ao nosso município e ajudar as crianças e idosos da nossa comunidade.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Vanderlei Silva Ribas Júnior